



**Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
"Dr. Aristides de Carvalho Schlobach" - ITES**

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

BIBLIOTECA

REGULAMENTO

E

NORMAS

Taquaritinga - SP



**Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
"Dr. Aristides de Carvalho Schlobach" - ITES**

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

Conteúdo

TÍTULO I.....	1
DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA	1
CAPÍTULO I.....	1
DA BIBLIOTECA.....	1
CAPÍTULO II	1
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	1
CAPÍTULO III.....	1
DOS USUÁRIOS.....	1
CAPÍTULO IV	1
DO ACERVO	1
SEÇÃO I.....	1
DO ACERVO FÍSICO.....	1
SEÇÃO II.....	2
DO ACERVO VIRTUAL.....	2
TÍTULO II.....	2
DAS NORMAS DA BIBLIOTECA.....	2
CAPÍTULO I.....	2
DOS EMPRÉSTIMOS E PRAZOS.....	2
CAPÍTULO II	3
DAS RESERVAS	3
CAPÍTULO III.....	3
DA RENOVAÇÃO.....	3
CAPÍTULO IV	3
DAS SANÇÕES.....	3
TÍTULO III	4
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS	4
CAPÍTULO I.....	4
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	4
CAPÍTULO II	4
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	4



**Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
"Dr. Aristides de Carvalho Schlobach" - ITES**

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

**TÍTULO I
DO REGULAMENTO DA BIBLIOTECA**

**CAPÍTULO I
DA BIBLIOTECA**

Art. 1º. A Biblioteca é subordinada à Direção Geral do IES e contempla o acervo físico destinado à consulta bem como disponibiliza consultas ao acervo virtual.

**CAPÍTULO II
DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Art. 2º. A Biblioteca das Faculdades ITES tem o seguinte horário de funcionamento: de 2ª à 6ª feira das 7h30min às 11h30min; das 13h às 17h e das 18h às 22h30min.

**CAPÍTULO III
DOS USUÁRIOS**

Art. 3º. São usuários da Biblioteca com direito à empréstimo: docentes, discentes e funcionários das Faculdades ITES e Colégio FETAQ.

Parágrafo único: Aos demais usuários somente serão permitidas as consultas no local.

**CAPÍTULO IV
DO ACERVO**

**SEÇÃO I
DO ACERVO FÍSICO**

Art. 4º. O acervo é de livre acesso, porém o manuseio nas estantes é realizada exclusivamente pelo profissional responsável pela biblioteca.

Art. 5º. Destinam-se exclusivamente à consulta local:

- I. Obras de referência: consideradas as obras de consulta rápida (dicionários, enciclopédias, atlas).
- II. Reserva temporária: publicações sugeridas por docentes, por tempo determinado, que servirão de apoio às aulas ministradas em seus respectivos cursos.
- III. Livros - texto: literatura básica e de grande utilização pelo corpo discente.
- IV. Periódicos.
- V. Vídeos.



**Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
"Dr. Aristides de Carvalho Schlobach" - ITES**

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

Art. 6º. São passíveis de empréstimo os seguintes materiais: livros, teses, publicações de eventos e folhetos, sendo os demais disponíveis apenas para consulta e/ou cópia.

**SEÇÃO II
DO ACERVO VIRTUAL**

Art. 7º. A Biblioteca Virtual disponibilizada aos docentes, funcionários e discentes regularmente matriculados, tem como objetivos:

- I. Oferecer acesso, de forma gratuita, aos livros de diferentes áreas de conhecimento.
- II. Permitir impressão diretamente da biblioteca.
- III. Descentralizar as consultas.
- IV. Disponibilizar ao corpo docente a possibilidade de inclusão, prevista nos instrumentos de avaliação, de livros nas bibliografias básica e complementar de cada disciplina.

Art. 8º. O acesso à biblioteca virtual será realizado mediante senha e login, após cadastro contendo nome completo, CPF e data de nascimento.

**TÍTULO II
DAS NORMAS DA BIBLIOTECA**

**CAPÍTULO I
DOS EMPRÉSTIMOS E PRAZOS**

Art. 9º. As quantidades e prazos ficam assim definidos:

- I. Docentes: até 4 publicações pelo prazo de 15 dias.
- II. Demais usuários: até 3 publicações pelo prazo de 3 dias.

Art. 10. Antes da retirada do material o usuário deverá observar as condições do mesmo, comunicando ao responsável caso esteja danificado.

Art. 11. As publicações retiradas por um usuário não podem ser transferidas à responsabilidade de outro sem o devido registro na Biblioteca.

Art. 12. Os empréstimos e devoluções só poderão ser efetuados até 15 minutos antes do término do expediente.

Art. 13. A Biblioteca não poderá emprestar publicações que venham a constituir o acervo de obras raras.



**Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
"Dr. Aristides de Carvalho Schlobach" - ITES**

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

Art. 14. Os docentes e funcionários que se afastarem temporariamente deverão devolver todos os livros e documentos retirados da Biblioteca.

**CAPÍTULO II
DAS RESERVAS**

Art. 15. Poderão ser feitas reservas de obras emprestadas desde que não haja nenhuma outra solicitação de reserva.

Parágrafo único: Após a data prevista para devolução a obra reservada ficará na Biblioteca por um (1) dia, à disposição do interessado, que perderá o direito de reserva se não retirá-la na data limite.

**CAPÍTULO III
DA RENOVAÇÃO**

Art. 16. O prazo do empréstimo poderá ser renovado até 2 vezes consecutivas, mediante a apresentação do material bibliográfico retirado, desde que a obra não tenha sido reservada por outro usuário.

**CAPÍTULO IV
DAS SANÇÕES**

Art. 17. O usuário que não devolver à biblioteca o material retirado por empréstimo, no prazo estipulado ficará sujeito à:

- I. Impedimento de um novo empréstimo até que seu cadastro esteja em ordem (sem atrasos).
- II. Um dia de suspensão do direito de empréstimo, por dia de atraso, a partir da devolução do material emprestado.
- III. Sessenta (60) dias de suspensão do direito de empréstimo a cada 03 anotações de infração (no mesmo ano) em seu cadastro.

Art. 18. Os extravios e/ou danos ocorridos no material emprestado acarretarão ao usuário:

- I. Suspensão de novos empréstimos até a reposição da obra, quitação integral do débito e cumprimento da suspensão;
- II. Cancelamento do cadastro do discente na Biblioteca em caso da não quitação da dívida.

§ 1º O usuário responderá pelo material retirado em seu nome e, no caso de extravio ou dano, deverá substituir ou indenizar a Biblioteca.



**Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior
"Dr. Aristides de Carvalho Schlobach" - ITES**

Praça Dr. Horácio Ramalho, 159 - Centro

CEP: 15.900-000 - Taquaritinga - SP

Fone: (16) 3253-8200

Home page: www.ites.com.br e-mail: secretaria@ites.com.br

§ 2º Caso a edição esteja esgotada, o valor a ser pago corresponderá ao dobro do preço atual do documento.

**TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 19. Ficam estabelecidos os princípios éticos para reprodução de documento segundo a lei nº 9610/98 (Lei de Direitos Autorais).

Art. 20. Periodicamente a responsável pela Biblioteca informará ao diretor do ITES, os nomes dos docentes e funcionários em débito, para as providências cabíveis.

**CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. Este documento poderá ser revisado e atualizado, a qualquer momento e passará a vigorar imediatamente, após aprovação pelo Diretor Geral e pelos departamentos, representados por suas respectivas coordenações.

Art. 22. Os casos omissos serão encaminhados à Direção Geral das Faculdades ITES para apreciação e deferimento.

Prof. Dr. Eduardo Antonio Gavioli
Diretor Geral - Faculdades ITES